



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.624/2022

Concede licença maternidade a servidora
GABRIELA ZUMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **GABRIELA ZUMAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.859.015-3 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 062.042.359-58, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Secretário Escolar, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 28 de março de 2022 à 25 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / abril / 20 22
DE N.º 12398
UMUARAMA 11 / 04 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS